SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC

DATA	25/08/2020	**HORÁRIO**	09h20min – 12h25min 13h35min – 18h59min
LOCAL	Plataforma de Reuniões Virtuais do CAU/SC		

ASSESSORIA	Carmen Eugênia Alvarez Patrón
	Fernando Volkmer

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Everson Martins	Coordenador	09:00	19:00
Patricia Figueiredo Sarquis Herden	Coordenadora Adjunta	09:00	19:00
Juliana Cordula Dreher De Andrade	Membro Suplente	09:00	19:00
Felipe Kaspary	Membro	10:15	18:30

CONVIDADOS	Dra. Isabela Borba – Assessoria Jurídica CAU/SC
	Dr. Cícero Hipólito – Assessoria Jurídica CAU/SC
	GERTEC e GERFISC

Ausências justificadas	
Conselheiro	Claudia Poletto
Justificativa	Motivos Profissionais

Ausências justificadas	
Conselheiro	Daniel Rodrigues da Silva
Justificativa	Motivos Profissionais

Ausências não justificadas	
Conselheiro	
Justificativa	

Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior

Encaminhamento	Aprovação e encaminhamento para publicação das Súmula da 7ª Reunião Ordinária.

Comunicação

Responsável	Everson Martins
Comunicado	Reunião nacional das CEPs que tratou sobre o exercício profissional no restauro, diário de obra, iniciativas de fiscalização e relatos sobre o trabalho das Comissões de Exercício Profissional

Extrapauta	
Responsável	Everson Martins
Comunicado	Lei na Câmara de Vereadores de Florianópolis

Responsável	Juliana
Comunicado	Questão de ética levantado de um corretor que oferece projeto na compra de terreno.
Responsável	Alcenira – GERGERAL
Comunicado	Sobre a PL 143 a Prefeitura de Florianópolis. Pede a participação dos membros da CEP na pauta do CD de 31/08.

ORDEM DO DIA	
1	**Homologação de 15 solicitações de Registros de Pessoas Jurídicas**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Considerando o preenchimento de todos os pré-requisitos, a comissão deliberou por homologar 15 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica. Conforme Deliberação Nº 83/2020 – CEP-CAU/SC.

2	**Homologação de 3 Solicitação de Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Considerando o preenchimento de todos os pré-requisitos, a comissão deliberou por homologar a Interrupção de Registro de 3 Pessoas Jurídicas. Conforme Deliberação Nº 84/2020 – CEP-CAU/SC.

3	**Homologação de 19 Solicitações de Interrupção de Registro de Pessoa Física**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Considerando o preenchimento de todos os pré-requisitos, a comissão deliberou por homologar 19 solicitações de interrupção de registro de pessoa física. Conforme Deliberação Nº 85/2020 – CEP-CAU/SC.

4	**Apreciação de assuntos relativos a atribuição profissional para aplicação de material antichama em tecidos.**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão entende que é necessário o aprofundamento da análise para reavaliar a posição anteriormente tomada com relação à atribuição de laudo de aplicação de produtos antichamas. Foi nomeada como relatora, a fim de produzir um relatório para embasamento técnico para ratificar ou não a posição anterior, a

	conselheira Juliana C. D. de Andrade. Este estudo voltará à pauta da CEP/SC nas próximas reuniões. Com base no relatório, será deliberada a atual posição da comissão. No caso específico trazido pela GERTEC, a **comissão pede que seja informado à profissional** que foi retomada a discussão e que, hoje, a deliberação 19/2017 da CEP/BR não considera a aplicação de produto antichama como atribuição de arquiteto e urbanista.

5	**Apreciação de assuntos relativos a PJ – Empresa registrada pelo CAU/PR**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	A GERTEC traz um caso de uma empresa que, equivocadamente, foi registrado pelo CAU/PR uma empresa sediada em SC e com parâmetros de análise diferentes dos de SC. A assessoria jurídica orienta a **fazer contato com o CAU/PR** para resolver o caso do ato pendente, o qual diverge em relação aos parâmetros utilizados para análise de responsabilidade técnica pela empresa. A comissão entende que deve ser construída uma unificação de parâmetros das análises, principalmente em função das cidades limítrofes nos estados vizinhos.

6	**Revisão da Deliberação 55 CEP/SC**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi deliberado por Revogar a previsão do item 2 da Deliberação nº55 da CEP-CAU/SC. Conforme deliberação nº 86/2020 CEP/SC.

7	**Suspensão por inadimplência**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão deliberou por consultar a Assessoria Jurídica do CAU/SC sobre a segurança jurídica de suspensão de registro profissional por inadimplência e possível atualização do Parecer Jurídico nº28/2018 do CAU/SC com os normativos do CAU/BR e decisões judiciais recentes. Conforme Deliberação nº 87/2020 CEP/SC.

9	**Carteiras Profissionais – entrega via correios**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi deliberado por autorizar excepcionalmente, enquanto estiver suspenso o atendimento presencial do CAU/SC, o reenvio de carteiras profissionais por remessa postal, mesmo que tenham sido devolvidas ou retidas por suspensão ou interrupção de registro. Conforme Deliberação nº 88/2020 CEP/SC.

10	**1145890/2020 - Nota Técnica dos Bombeiros – Não serão mais exigidos para aprovação os projetos de SPDA, DAC e saídas de emergência por via aérea.**

Fonte	Assessoria
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão entende que a Nota Técnica dos Bombeiros de Santa Catarina, que dispensa de fiscalização os projetos de SPDA, DAC e saídas de emergências por via aérea, não comprometem a atuação do profissional de arquitetura e urbanismo, já que o CAU/BR já ratificou a atribuição destas atividades. Entretanto, a retirada de uma fiscalização e controle dos projetos pode trazer uma insegurança aos profissionais. Na realidade o impacto à responsabilidade em tese não existe, visto que não há alteração dos efeitos legais sobre a responsabilidade técnica das atividades anotadas em RRT e executadas pelos profissionais. A comissão entende que é necessário a publicidade desta **nota técnica** dos bombeiros de Santa Catarina, levando a próxima reunião Plenária do CAU/SC para aprofundar o conhecimento sobre os impactos nas atividades dos profissionais. A **comissão irá relatar na Reunião Plenária do CAU/SC o assunto em questão**.

11	**Protocolo 201101553 – Assinatura em procuração de proprietário**
Fonte	Assessoria
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi discutida a questão das assinaturas nos processos das prefeituras da região. Todas exigem as assinaturas, mas nenhuma confere a veracidade ou que seja certificada. A procuração sugerida pela prefeitura não teria a função adequada. Respondendo as questões: 1 – A assinatura no RRT não dispensaria um “de acordo” do cliente nas diversas versões dos projetos apresentados; 2 – A solução da procuração realmente é paliativa, e não resolve a questão da ciência do proprietário nas eventuais alterações de projetos apresentados.

12	**MEI - Pedido de reconsideração da decisão proferida na Deliberação nº 018/2020 – CEP – CAU/BR, de 7 de maio de 2020.**
Fonte	Assessoria
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi deliberado por encaminhar um pedido de reconsideração da decisão proferida na Deliberação nº 018/2020 – CEP – CAU/BR, de 7 de maio de 2020 à luz dos argumentos apresentados pelo CAU/SC; Conforme Deliberação 89/2020 CEP/SC.

13	**Denúncias, Procedimentos e Plano de Fiscalização**
Fonte	GERFISC
Relator	CEP
Encaminhamento	A Gerencia da Fiscalização apresentou brevemente os progressos nos trabalhos do Plano Estadual de Fiscalização que deverá ser apresentado na reunião Extraordinária prevista assim como também a

	minuta do Procedimento Operacional Padronizado (POP) referente aos profissionais com registro Interrompido.

14	**Procedimento POP para Voto Fundamentado**
Fonte	GERFISC
Relator	CEP
Encaminhamento	Foi apresentado Procedimento Operacional Padronizado (POP) para auxiliar aos Conselheiros na elaboração do Relatório e Voto fundamentado no intuir de auxiliar nos julgamentos previstos para a reunião extraordinária no início de setembro. Foi informado à Comissão a relação dos processos em julgamento. e foi determinado envio dos relatórios já finalizados a todos os membros para ciência.

15	**Oficio Celesc**
Fonte	GERFISC
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão deliberou por solicitar à Presidência do CAU/SC que envie novo ofício à CELESC, conforme DELIBERAÇÃO Nº 91/2020 - CEP/SC.

16	**Projeto de Lei da Câmara de Vereadores de Florianópolis**
Fonte	Assessoria Jurídica
Relator	Assessoria Jurídica
Encaminhamento	Foi tratado o assunto da manifestação do Conselho referente ao um Projeto de Lei que está tramitando na Câmara de Vereadores de Florianópolis em relação a construções irregulares e o possível impacto ao exercício profissional do arquiteto e urbanista. A conselheira Patrícia Herden questiona a intempestividade da manifestação do conselho sem a devida discussão interna. A comissão entende que o assunto deve ser levado para discussão plenária, ratificando a posição externada em ofício enviado pela presidência do CAU/SC à Câmara dos Vereadores de Florianópolis.

17	**Projetos 2020**
Fonte	Assessoria
Relator	CEP
Encaminhamento	Proposta para realização do Projeto Inclusão BIM (Building Information Modeling).Conforme DELIBERAÇÃO Nº 92/2020 - CEP/SC.

18	**Extraordinária**
Fonte	

Relator	CEP
Encaminhamento	Conforme Deliberação 90/2020 - CEP/SC.

19	**Exercício ilegal pelo corretor de imóveis**
Fonte	
Relator	CEP
Encaminhamento	A comissão entende que o caso levantado poderá ser utilizado como ponte para aproximar a fiscalização do CAU/SC ao CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina. A Gerência de Fiscalização fará o contato com o CRECI para esta aproximação.

Esta Súmula foi aprovada na reunião da CEP realizada de forma virtual no dia 22/09/2020, com **(3) três votos favoráveis** dos Conselheiros Everson Martins, Juliana Cordula Dreher De Andrade e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden; **(zero) votos contrários**; **1 (uma) abstenção** do Conselheiro Felipe Kaspary e **0 (zero) ausência**. Nos termos do item 2.1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2020.

Antonio Couto Nunes
Assessor Especial da Presidência

Fernando Volkmer
Secretário